

REGULAMENTO DE RECRUTAMENTO E PERMANÊNCIA DA EQUIPA DE STAFF PERMANENTE DO DRAVE – ROVER SCOUT CENTRE

ENQUADRAMENTO

A Equipa de Staff do **Drave – Rover Scout Centre** (DRSC) tem como missão garantir o funcionamento regular da atividade na Drave, acolher e acompanhar os Clãs, preservar o património material e imaterial do projeto e contribuir para a concretização da missão educativa do DRSC.

Os elementos de Staff representam o projeto junto dos Clãs e demais utilizadores da Drave, assumindo um compromisso de serviço, responsabilidade e exemplo.

ELIGIBILIDADE

Podem candidatar-se à Equipa de Staff do DRSC os candidatos que reúnam cumulativamente os seguintes requisitos:

- Ser membro ativo do Corpo Nacional de Escutas;
- Pertencer à IV Secção;
- Ter realizado a Investidura de Caminheiro, Companheiro ou Aeronauta;
- Encontrar-se em situação regular no seu Agrupamento;
- Conhecer, cumprir e fazer cumprir as normas, regulamentos e procedimentos em vigor no DRSC;
- Manter participação ativa e regular na vida do seu Clã;
- Demonstrar um percurso escutista coerente com os valores do Corpo Nacional de Escutas e do DRSC.

VIDA EM CLÃ

A Equipa de Staff do DRSC destina-se a complementar a vivência escutista dos seus elementos, nunca a substituí-la.

A participação ativa na vida do Clã e do Agrupamento constitui um requisito fundamental para a integração e permanência na Equipa de Staff.

O DRSC não deverá ser entendido como uma alternativa à vida em Clã, mas sim como uma forma complementar de viver o Escutismo através do serviço.

PERFIL PRETENDIDO

A integração na Equipa de Staff pressupõe a demonstração de características compatíveis com a responsabilidade da função.

São particularmente valorizadas:

- Maturidade pessoal;
- Autonomia;
- Sentido de responsabilidade;
- Capacidade de trabalho em equipa;
- Capacidade de comunicação;
- Espírito de serviço;
- Identificação com os valores e objetivos do DRSC;
- Disponibilidade para aprendizagem contínua;
- Capacidade de representar o projeto de forma adequada.

PROCESSO DE SELEÇÃO

O recrutamento é realizado através de Open Call ou por outro mecanismo definido pela Equipa de Gestão.

O processo de seleção poderá incluir:

- Análise da candidatura;
- Entrevista individual;
- Recolha de referências;
- Participação em momentos de formação ou integração.

A Chefia de Staff emitirá um parecer fundamentado sobre os candidatos, cabendo à Equipa de Gestão a decisão final sobre a respetiva admissão.

PERÍODO EXPERIMENTAL

Todos os novos elementos integram inicialmente a equipa em regime experimental durante um período de três meses.

Durante este período serão avaliados, entre outros aspetos:

- A integração na equipa;
- O relacionamento com os Clãs;
- O cumprimento das tarefas atribuídas;
- A responsabilidade demonstrada;
- A disponibilidade e o compromisso para com o projeto.

No final do período experimental, o elemento poderá ser integrado em pleno na Equipa de Staff, mediante decisão da Chefia de Staff e da Equipa de Gestão.

A integração em pleno produz efeitos até ao final do respetivo ano escutista.

DEVERES DOS ELEMENTOS DO STAFF

Constituem deveres dos elementos de Staff:

- Cumprir as normas, regulamentos e o Código de Conduta do DRSC;
- Participar nas ações de formação promovidas pelo DRSC;
- Preservar os recursos, equipamentos e património da Drave;
- Atuar de forma coerente com os valores do projeto;
- Respeitar as decisões da Chefia de Staff e da Equipa de Gestão;
- Manter comportamento exemplar perante os Clãs;
- Contribuir para um ambiente de trabalho saudável, respeitador e colaborativo;
- Zelar pelo bom nome do DRSC e do Corpo Nacional de Escutas.

ASSIDUIDADE E PARTICIPAÇÃO

O desempenho da função de Staff pressupõe uma participação ativa na vida da equipa.

Cada elemento deverá realizar, no mínimo:

- Cinco fins de semana de serviço por ano escutista;
- Participação nas EPICCA's realizadas durante o respetivo ano escutista.

Espera-se igualmente a participação nas reuniões e momentos de equipa para os quais seja convocado.

A impossibilidade de cumprimento destes mínimos deverá ser comunicada e justificada à Chefia de Staff.

O incumprimento reiterado dos compromissos assumidos poderá determinar a reavaliação da permanência na equipa.

O cumprimento destes mínimos não constitui, por si só, garantia de permanência na Equipa de Staff.

PERMANÊNCIA NA EQUIPA

A integração na Equipa de Staff é efetuada por períodos correspondentes a um ano escutista.

No final de cada ano escutista, a continuidade de cada elemento será reavaliada pela Chefia de Staff e pela Equipa de Gestão, tendo em consideração, entre outros fatores:

- O cumprimento dos deveres inerentes à função;
- A participação na vida da equipa;
- A assiduidade e disponibilidade demonstradas;
- O desempenho geral ao longo do ano;
- A manutenção dos requisitos de elegibilidade;
- A participação ativa e regular na vida do seu Clã.

A renovação da permanência na Equipa de Staff pressupõe vontade mútua do elemento e da estrutura de coordenação do projeto.

Os membros da Equipa de Staff podem permanecer em funções até ao final do ano civil em que completem 23 anos de idade.

SUSPENSÃO E CESSAÇÃO DE FUNÇÕES

A permanência na Equipa de Staff poderá cessar por:

- Pedido do próprio;
- Não renovação da permanência no final do ano escutista;
- Perda dos requisitos de elegibilidade;
- Incumprimento grave das normas do DRSC;
- Comportamento incompatível com a função;
- Incumprimento reiterado dos compromissos assumidos;
- Decisão fundamentada da Equipa de Gestão.

Sempre que possível, a decisão será precedida de acompanhamento e diálogo entre o elemento, a Chefia de Staff e a Equipa de Gestão.

A suspensão ou cessação de funções não prejudica uma futura candidatura à Equipa de Staff, salvo decisão expressa da Equipa de Gestão em sentido contrário.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos no presente regulamento serão analisados e decididos pela Equipa de Gestão do DRSC.

A interpretação do presente regulamento compete à Equipa de Gestão do DRSC.

O presente regulamento entra em vigor a 15 de agosto de 2026.

